



Dec. Leg. nº 010/2024-CMB - 11/06/24

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG**

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 011/2024-CMB**

**Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Bambuí/MG.**

A Câmara Municipal de Bambuí/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 191 do Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe o seguinte:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido ao **Sr. Juvenil Lemes de Souza Filho**, o Título de Cidadão Honorário do Município de Bambuí/MG.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor, na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 22 de maio de 2024.

LECIO JOSE DA  
SILVA:70163561672  
61672

Assinado de forma digital por LECIO JOSE DA SILVA:70163561672  
Dados: 2024.05.22 12:54:08 -03'00'

**LÉCIO JOSÉ DA SILVA**  
Vereador Autor

**APROVADO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ**  
Turno único de discussão e votação  
Em 10/06/24

*Priscila C. P. de Oliveira Cardoso*  
Presidente da Câmara Municipal de Bambuí  
Biênio 2023/2024